



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano;

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

04. Valor: R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 08 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

